



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 82/2021.

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie a fiscalização de calçadas irregulares, terrenos em que são jogados lixos e entulhos, tomando-se as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista o acúmulo de lixo em terrenos e calçadas, ocasionando o aparecimento de animais peçonhentos em várias residências.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 4 de maio de 2021.

José Aparecido da Silveira
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 04/05/21
PRESIDENTE